

DECRETO Nº. 15.017/12
DE 4 DE JUNHO DE 2012

Nomeia membros do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV -, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 8.224, de 19 de novembro de 2010, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 32724-0/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal da Juventude - CONJUV:

I - representantes do Poder Executivo:

a) representante da Secretaria de Juventude:
titular: Sheila Cristina Thomaz Ferreira;
suplente: Elaine Cristina Rodrigues;

b) representante da Secretaria Especial de Defesa do
Cidadão:
titular: Rodrigo de Andrade;
suplente: Dulcineia Aparecida Lopes;

Social:

c) representante da Secretaria de Desenvolvimento
titular: Elisete de Fátima Rangel;
suplente: Tânia Mara Moraes;

d) representante da Secretaria de Educação:
titular: Edna Lúcia de Souza Tralli;
suplente: Ana Cláudia Maranghetti Arias Nishino;

e) representante da Secretaria de Esportes:
titular: José Valter de Andrade;

suplente: Leandro Alves Pereira;

f) representante da Secretaria de Saúde:
titular: Ana Regina Reis Moreira;
suplente: Williams Santos Ramos;

FUNDHAS;

g) representante da Fundação Hélio Augusto de Souza -
titular: Jhonis Rodrigues Almeida Santos;
suplente: Sérgio Antonio Mussa de Oliveira;

- FCCR;

h) representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo
titular: Alex Oliveira;
suplente: Jorge André Franck Pessotto;

II - representante do Poder Legislativo:

titular: Vereador Juvenil Silvério;
suplente: Vereador Fernando Petiti;

III - representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) representante dos alunos do Ensino Médio:
titular: Julia Evelyn de Oliveira;
suplente: Matheus Finardi Lima de Faria;

b) representantes dos alunos do Ensino Superior:
titulares: Guilherme Soares de Almeida;
Tábata do Prado Sato;
suplentes: Raquel Aparecida Barros Marcondes;
Gabriela Barbosa Gonçalves;

Religiosas, com sede em São José dos Campos:
c) representante das Organizações Juvenis
titular: Everton de Melo Felix;
suplente: Yan David de Jesus Lima;

Industrial - ACI -, de São José dos Campos:
d) representante da Associação Comercial e
titular: Marcos Guilherme Machado;
suplente: Elton da Silva Martins;

da Criança e do Adolescente - CMDCA:
e) representante do Conselho Municipal dos Direitos
titular: Rosemary Dominguez Sanz;
suplente: Fabiana Coelho da Silva;

f) representante das escolas de arte, música, dança, teatro, artes plásticas, cultura popular, com sede em São José dos Campos:
titular: César Luis Guirão Cruz;
suplente: José Benedito Pereira dos Reis;

g) representante dos clubes de esporte e lazer e de Associações Desportivas Classistas - ADCs - , instalados no Município:
titular: Alaíde da Silva;
suplente: José Ivan Ribeiro Junior.;

h) representante do Conselho Municipal de Atenção às Drogas - COMAD:
titular: João Georges Assaad;
suplente: Marcos Carvalho de Castro;

IV - representantes da comunidade, com idade entre 16 e 29 anos:

titulares: Rosicleide David Barbosa;
Maurício Faria Nogueira;
Marcela Leyka de Paiva Komori;
Edilson Pereira Cabral da Silva;
Emanuel Augusto Gonçalves Carvalho;
Letícia Marcelo Rodrigues;
Lucas Quintanilha;
suplentes: Nathalia Giselle dos Santos;
Roselene Maria do Nascimento Filha;
George Lucas Zenha Toledo;
Fabiano dos Santos Lima;
Renan Alves Pereira;
Josué Trindade dos Santos.

Art. 2º. Ficam nomeados para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CONJUV, os seguintes membros:

I - Presidente: Jhonis Rodrigues Almeida Santos;
II - Vice-Presidente: João Georges Assaad;
III - Secretário: Elisete de Fátima Rangel.

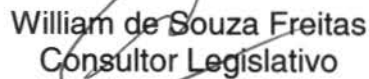
Art. 3º. Os membros nomeados pelo presente decreto não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de junho de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Fabrício Máximo de Souza
Secretário de Juventude



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa